



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 58/2024, de 03 de outubro de 2024

Designa a Comissão responsável pela análise dos fatos elencados no Processo SEI Nº 23282.015633/2024-84, conforme prevê o Regime Disciplinar aplicável aos discentes da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o art. 52, incisos I, II, XI e XII, da Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto); considerando o Regime Disciplinar aplicável aos discentes desta Universidade, e o conteúdo do Processo SEI Nº 23282.015633/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas, abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão responsável pela análise dos fatos elencados no Processo SEI Nº 23282.015633/2024-84:

I - Sinara Mota Neves de Almeida, SIAPE 1280871, servidora docente pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Danila Fernandes Tavares, SIAPE 1963927, servidora docente pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Breno Cândido Cordeiro, matrícula Nº 2022209992, discente do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º O prazo para conclusão do inquérito da Comissão será de 60 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, em decorrência de força maior.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 03/10/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024343** e o código CRC **63AF98AF**.
